

## RESOLUÇÃO Nº 124/2023

"Nomeia Empregado Público para o quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental — CISAM Sul, na forma que especifica"

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL — CISAM-SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o Estatuto Social,

### RESOLVE:

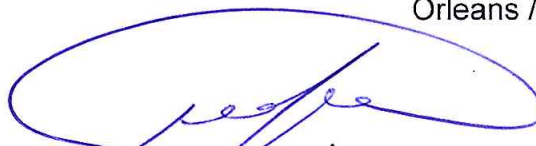
Art. 1º Nomear o Sr. Felipe Souza Fagundes, CPF: 074.389.929-69, para exercer o emprego público de Engenheiro Ambiental e ou Sanitarista, Nível 154, do quadro de pessoal do CISAM Sul, conforme Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental e suas alterações, com vencimentos a partir da data de posse.

Art. 2º O candidato, nomeado e considerado apto ao exercício do cargo, deverá apresentar-se munido de toda a documentação e exames médicos que trata o edital no 1/2023, às suas expensas, para a posse do exercício.

Art. 3º O candidato nomeado por essa resolução terá 30 dias corridos para posse e início das atividades.


Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans /SC, 09 de outubro de 2023.



**IBANES LEMBECK**  
Presidente CISAM-SUL

Publicada a presente resolução, no mural público CISAM-SUL e no DOM - Diário Oficial dos Municípios



**Antonio Ironildo Willemann**  
Superintendente Cisam-Sul

Ofício nº 133/2023

Orleans, 09 de outubro 2023.

Ilmo. Sr.

**FELIPE SOUZA FAGUNDES**

Prezada Senhora,

Conforme resultado do Concurso Público 01/2023, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental CISAM-SUL/SC e considerando sua aprovação em 2º lugar para o cargo de **Engenheiro Ambiental e ou Sanitarista**, convocamos V.S.<sup>a</sup> para o prazo máximo de 30 (trinta) dias, providenciar a documentação e se apresentar para assumir o respectivo cargo.

Destacamos que sua admissão já foi publicada no DOM-Diário Oficial dos Municípios, conforme documento anexo e Link à seguir:

Para admissão e posse serão necessários a apresentação dos documentos abaixo relacionados:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título Eleitoral;
- d) Comprovante de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- e) Carteira de Reservista (sexo masculino);
- f) Carteira Nacional de Habilitação;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 18 anos;
- i) Atestado de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- j) Atestado de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;
- k) RG / CPF dos filhos menores de 18 anos;
- l) Carteira de Trabalho;
- m) PIS/PASEP Ativo;
- n) Qualificação Cadastral e-Social <http://consultacadastral.inss.gov.br/esocial/pages/index.xhtml>);
- o) Comprovante de Residência (fatura de água, luz ou telefone recente);
- p) Diploma de Formação (de acordo com o requisito do cargo);
- q) Registro no Conselho Regional da Classe (se o cargo requerer);
- r) Certidão Negativa de Débitos emitida pelo Conselho Regional da Classe (se o cargo requerer);
- s) Declaração Completa do Imposto de Renda (DIRPF) ou, caso não tenha declarado o IR, preencher a Declaração de Bens no RH;
- t) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (1º Grau) – Justiça Federal, <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
- u) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Justiça Estadual Esaj <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
- v) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Justiça Estadual Eproc <https://certeproc1g.tjsc.jus.br/>
- w) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Justiça Eleitoral <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- x) Situação cadastral no CPF <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- y) Declaração do local de trabalho quando possuir outro vínculo empregatício com informação da carga horária semanal;
- z) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- aa) Telefones e e-mail para contato;
- bb) Atestado de Saúde Ocupacional (Exame Admissional – Será encaminhado pelo RH);



**CISAM SUL** – Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental

Rua Edgar Cunha, 322 – Conde D'Eu – 88.870-000

Fone/Fax: (48) 3466-4261

CNPJ: 08.486.180/0001-75

Orleans – SC

- cc) Declaração negativa de acumulação de cargos públicos ou de condição de acumulação amparada pela Constituição (Preenchida no RH);  
dd) Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, as penalidades previstas no Título XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992 (Preenchida no RH);  
ee) Declaração de dependentes para abatimento do IRRF; (Preenchida no RH); ff) Conta salário (Encaminhado pelo RH).

Atenciosamente,

ANTONIO IRONILDO WILLEMANN  
Superintendente CISAM-SUL

CIENTE EM 10 / 10 / 2023

FELIPE SOUZA FAGUNDES



## DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, **Júlia Konrad**, portador(a) do CPF 024.526.820-04, aprovado(a) e classificado(a) em 1º lugar no CONCURSO PÚBLICO referente ao Edital nº 01/2023 para assumir o quadro permanente de **Engenheira Ambiental e/ou Sanitarista** no Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM-SUL.

DECLARO, não ter interesse em ser nomeado(a) no cargo acima descrito, ATESTANDO MINHA DESISTÊNCIA referente a convocação realizada em meu nome para assumir o referido Certame.

### Informações Complementares:

Ofício Convocação nº 130/2023 de 11 de setembro de 2023 é Resolução 123 de 11 de setembro de 2023 publicada no DOM no mesmo dia.

Palhoça, 05 de outubro de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
JULIA KONRAD  
Data: 05/10/2023 17:46:26-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

Júlia Konrad  
CPF 024.526.820-04

